



PORTARIA APOSENTADORIA Nº 44 de 02/12/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSE JORGE DOS SANTOS CORREIA**, detentor do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – NIVEL XIV**, matrícula 9607, lotado na Secretaria de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 42, § 6º, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de dezembro de 2024

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício